



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA N° 72/2013

Ementa

ATO DA MESA ESTABELECENDO AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E AS DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Data da Norma

10/01/2013

Data de Publicação

12/01/2013

Veículo de Publicação

SEMANÁRIO ESTÂNCIA

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/10/2013

19/12/2013

Norma Relacionada

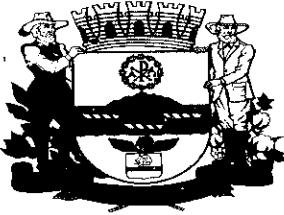
[Ato da Mesa n° 77/2013](#)

[Ato da Mesa n° 79/2013](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Alterada por



AM 72/2013
S. 2/4

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA N° 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

“ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.”

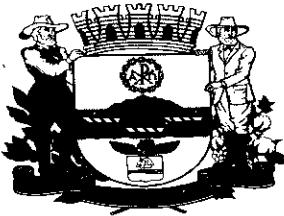
A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 3.636, de 29 de dezembro de 2012, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2013 (dois mil e treze), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de: R\$ 3.576.700,00 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais), para o exercício de 2013 (dois mil e treze).

Art. 2º - As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes discriminações analíticas:

2	- CÂMARA MUN. EST. TURÍSTICA IBITINGA	
01	- LEGISLATIVO	
01 01	- CORPO LEGISLATIVO	
01 01 00	- CORPO LEGISLATIVO	
01	- Legislativa	
01 031	- Ação Legislativa	
01 031 0009	- Infra Estrutura Legislativa	
01 031 0009 1262 0000	- Construção do Prédio da Câmara Municipal	R\$ 1.000.000,00
001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.000.000,00
01 031 0009 2071 0000	- Plenário	
002	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 642.000,00
	01 031 0009 2072 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
003	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 555.000,00
004	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
	01 031 0009 2073 0000 - Encargos Especiais	
005	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 510.000,00
	01 031 0009 2074 0000 - Viagens e Estadias	
006	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 24.000,00
	01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	
007	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 300.000,00
	01 031 0009 2076 0000 - Capacitação de Agentes	
008	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 13.000,00
	01 031 0009 2077 0000 - Capacitação de Serviços Especiais	
009	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....	R\$ 36.000,00
	01 031 0009 2078 0000 - Serviços de Consultoria	
010	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 28.200,00
	01 031 0009 2079 0000 - Material de Expediente	
011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 134.000,00
	01 031 0009 2081 0000 - Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara	
012	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
013	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 4.000,00
014	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

AM 72/2013
Is. 3/4

01 031 0009 2082 0000 – Salário Família	
015 3.1.90.05.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR.....	R\$ 1.500,00
01 031 0009 2083 0000 - Concurso Público	
016 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 33.000,00
01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente	
017 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 124.000,00
01 031 0009 2303 0000 – Aquisição de veículos	
018 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 95.000,00
28 Encargos Especiais	
28 843 Serviço da Dívida Interna	
28 843 0000 Encargos Gerais do Município	
28 843 0000 2084 0000 Administração da Câmara	
019 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 10 (dez) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

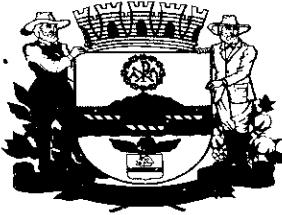
GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário

jean. sil -
JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de janeiro de dois mil e treze (2013).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

AM 72/2013
P. 4/4

JUSTIFICATIVA DO ATO DA MESA

Assunto: "ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013."

Atendendo solicitação da Coordenadoria Financeira desta Casa de Leis, cumprindo as exigências legais, necessária a elaboração de norma jurídica da Casa estabelecendo o orçamento do ano e suas discriminações analíticas.

Portanto, fica aqui registrada as justificativas da promulgação do presente Ato da Mesa.

Ibitinga, de 10 de janeiro de 2013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

